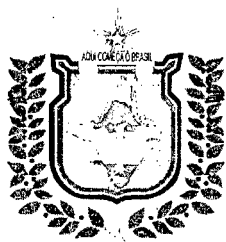


Pedro Paulo Dias de Carvalho
Governador



Macapá-Amapá
27 de Dezembro de 2010 - Segunda feira
Circulação: 29.12.2010 às 17:30h
Tiragem: 800 exemplares com 08 páginas
Nº 4887

Diário Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

Secretarias de Estado

Administração

Saldete Maria Martins Costa

EDITAL Nº. 024/10 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL

RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e na qualidade de Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público Estadual, conforme disposto no Decreto nº. 0023, de 04 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº. 4652, datado de 04 de janeiro de 2010, de Abertura do Concurso Público para provimento efetivo de Delegado de Polícia Civil, 3ª classe do Quadro Permanente do Estado do Amapá, e

Considerando os Mandados de Segurança nº. 0001101-68.2010.8.03.0000 - 0001102-53.2010.8.03.0000 - 0001103-38.2010.8.03.0000 e 0001104-23.2010.8.03.0000 do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá.

RESOLVE:

Tornar Público o Resultado final do Concurso Público para provimento efetivo de Delegado de Polícia Civil, 3ª classe do Quadro Permanente do Estado do Amapá.

1. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO

1.1. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente da nota final, sendo garantido o ingresso na carreira conforme dispõem os artigos 61 e 62 da Lei Nº. 0883 de 23 de março de 2005.

1.2. A nota final dos candidatos, para fins de classificação, será a somatória da pontuação obtida na Prova Objetiva (POB), na Prova Discursiva (PDI), na Prova Oral (POR) e da média final (MF) obtida na AIFA: $NF = POB + PDI + POR + MF$

1.3. Em caso de empate na nota final no concurso (NF), para fins de classificação, terá preferência o candidato que tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição no concurso, dando-se preferência ao candidato de idade mais elevada, nos termos do artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso. Persistindo o empate, o desempate far-se-á da seguinte forma:

- Maior média final no curso da AIFA.
- Maior pontuação na Prova Objetiva.
- Maior pontuação na Prova Oral.
- O candidato mais idoso.

RESULTADO FINAL - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL

CLAS.	NOME	N	MF	NF
01	LUIZ CARLOS GOMES JUNIOR	115,16	9,8	124,96
02	WALCELY ANTONIO DE ALMEIDA	112,33	9,7	122,03
03	MARILIA AUGUSTO DE OLIVEIRA PLAZA	110,5	9,8	120,3
04	ICARO FREITAS MALVEIRA	110	9,8	119,8
05	LEONARDO COSTA DE BRITO	109,16	9,8	118,96
06	JOAO CARNEIRO DUARTE NETO	108,83	9,8	118,63
07	DANIEL PAES ARAUJO MARSILI	108,5	9,8	118,3

PODER EXECUTIVO

Pedro Paulo Dias de Carvalho
Governador

Secretarias Especiais de Desenvolvimento Setorial

Governadora Coord. Pol. e Institucional do Amapá: Sebastião Rosa Máximo
Desenvolvimento da Gestão do Est. do Amapá: Joel Nogueira Rodrigues
Desenvol. Econômico do Est. do Amapá: Antônio Carlos da Silva Farias
Desenvol. Social do Est. do Amapá: Antônio Pinheiro Teles Júnior
Desenvol. da Defesa Social do Est. do Amapá: Paulo César C. Martins (interino)
Desenvol. da Infraestrutura do Est. do Amapá: Odival Monterrozo Leite (interino)

Secretarias Extraordinárias

Secretaria Extraordinária em Brasília: Francisco Orlando Costa Muniz
Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas: João Neves Silva
Secretaria Extraord. de Pol. para a Juventude: Rodrigo Flávio Portugal Alves
Secretaria Extraord. de Políticas para Mulheres: Ester de Paula de Araújo
Secretaria Extraord. de Políticas Afro-Descendentes: Manoel A. de Souza

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Paulo Fernando Batista Guerra (interino)
Gabinete de Segurança Institucional: Cel. PM. Pedro Melquiades Lima Lopes
Centro de Apoio a Coordenação Setorial: Édria Michelle Guimarães da Silva
Auditoria Geral: Marinely Omobono Machado
Procuradoria Geral: Patrícia de Almeida Barbosa Aguiar
Defensoria Pública: Helder José Freitas de Lima Ferreira
Polícia Militar: Cel. PM Walter Soares de Oliveira
Polícia Civil: Paulo César Cavalcante Martins
Corpo de Bombeiros: Cel. BM Jorvan Tavares Nascimento
Polícia Técnico Científica: Eliete Nascimento Borges
Ouvidoria-Geral: Oton Miranda de Alencar

Secretários de Estado

Administração: Saldete Maria Martins Costa
Desenvolvimento Rural: Carlos Augusto Rodrigues Pimentel
Cultura: João Alcindo Costa Milhomem
Comunicação: Edicléia Ataíde Lima
Ciência e Tecnologia: Aristóteles Viana Fernandes
Desporto e Lazer: Alison Diego dos Santos Pinheiro
Educação: Doriedson Marques Costa
Receita Estadual: Arnaldo Santos Filho
Indústria e Comércio: Márcio de Carvalho Pena
Infraestrutura: Carlos Viana Rodrigues
Meio Ambiente: Wagner José Pinheiro da Costa
Planejamento, Orçamento e Tesouro: Nelson Américo de Moraes
Saúde: Odanete das Neves Duarte Biondi
Segurança: Paulo César Cavalcante Martins (interino)
Setrap: Solângelo Fonseca da Costa
Trabalho e Empreendedorismo: Telma Adriana Nery Paiva
Turismo: Ana Célia Melo Brazão do Nascimento
Mobilização Social: Denise de Nazaré Freitas de Carvalho

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados


Adap: Robério Aleixo Anselmo Nobre
Amprev: Julia Maria Soares Favilla Nunes Maia Neumann (interina)
SIAC - Super Fácil: Aracicleuma Costa dos Santos Pinheiro
EAP: Maria Goreth da Silva e Sousa
Iapen: Marlete Ferreira Góes
Detran: Maj. PM Jones Miguel Pereira da Silva
Diagro: Rosival Gonçalves de Albuquerque
Feria: Kátia Regina Balleiro de Souza
Hemoap: João Ricardo Silva Almeida
IEPA: Benedito Vitor Rabelo
IPEM: Hildegard de Azevedo Gurgel
Jucap: Gilberto Laurindo
Lacen: Fernando Antonio de Medeiros
Pescap: José dos Santos Oliveira
Procon: Alba Nize Colares Caldas
Prodap: Julia Maria Soares Favilla Nunes Maia Neumann
RDM: Francisco de Paula Silva Santos
Rurap: Jaeser de Lima Dantas
IMAP: Joberson Carlos de Souza
ARSAP: Fernando Dias de Carvalho
IEF: Udielma Cardoso da Silva Nery
UEAP: Admilson Moreira Torres (interino)
Funserra: João Bosco Alfaia Dias

Sociedades de Economia Mista

AFAP:
Caesa: Odival Monterrozo Leite
CEA: Josimar Peixoto de Souza
Gasap: Ruziely de Jesus Pontes da Silva

08	MARKO SCALISO BORGES	107	9,7	116,7
09	PAULO REYNER CAMARGO MOUSINHO	105,66	9,6	115,26
10	GABRIEL POIAVA MARTINS	105,33	9,8	115,13
11	MAURICIO HOETTE	104,5	9,8	114,3
12	LEANDRO VIEIRA LEITE	103,5	9,7	113,2
13	ANDERSON SILWAN RIBEIRO COSTA	103	9,5	112,5
14	RENATO GEREP MELO ANDRADE	102,33	9,7	112,03
15	RONALDO DE OLIVEIRA ENTRINGE	102,16	9,7	111,86
16	ROGERIO CAMPOS SOUZA	102	9,8	111,8
17	GLEMERSON ARANDES ESSI	102,16	9,6	111,76
18	ADIANE JAQUELINE NEVES DA SILVA	102	9,7	111,7
19	RUBINALDO SILVA DE ALENCAR	101,83	9,7	111,53
20	JOSE RODRIGUES DE LIMA NETO	101,5	9,8	111,3
21	PABLO DE SOUZA MELO	101,16	9,7	110,86
22	EDMILSON ANTUNES FERREIRA	100,66	9,6	110,26
23	ARTHUR MOREIRA P DE ALBUQUERQUE	100,5	9,6	110,1
24	NEUTON GOMES DE ABREU JUNIOR	100,33	9,7	110,03
25	TILLY AGRA OLIVEIRA MARREIRO	99,5	9,8	109,3
26	RAPHAEL PAULINO DOS SANTOS LIMA	99,5	9,6	109,1
27	LEANDRO TOTINO SOARES	98,83	9,7	108,53
28	FERDINANDO FREDERICO MURTA	98,66	9,7	108,36
29	BERNARDO CARRANO MACHADO	97,66	9,8	107,46
30	ARMANDO JACOB DE VARGAS JUNIOR	97,66	9,7	107,36
31	CESAR AVILA SOUSA	97,66	9,7	107,36
32	JULIO CESAR DARQUES DA SILVA	97,33	9,6	106,93
33	ABRAAO TRANI DE ALMEIDA	95,83	9,8	105,63
34	VICTOR CRISPIM VINAGRE	95,83	9,7	105,53
35	LIVIA CRISTINA PONTES DOS PRAZERES	95	9,7	104,7
36	WELLINGTON DEMOSTENES B. L. FERRAZ	94,83	9,7	104,53
37	LEANDRO MOISES DE SOUSA	94,16	9,7	103,86
38	LEONARDO FABRICIO PEREIRA LEITE	93,5	9,9	103,4
39	CHARLES CORREA	93,66	9,7	103,36
40	RUBEN DOS SANTOS NEVES JUNIOR	93,5	9,8	103,3
41	CEZAR AUGUSTO VIEIRA	91,5	9,7	101,2
42	DANIEL FERNANDES FIGUEIREDO	88,55	9,8	98,35

Macapá-AP, 27 de dezembro de 2010.


SALDETE MARIA MARTINS COSTA
Secretária de Estado da Administração
Presidente da Comissão

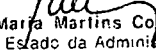
PORTARIA Nº 0341/2010 - SEAD

A Secretária de Estado da Administração do Governo do Amapá, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelos Decretos nºs 1.497, 16 de outubro de 1992, 0148, de 23 de janeiro de 1998 e 2642, de 18 de junho de 2007 e tendo em vista o conflito no Processo - Protocolo Geral nº 5919/2009.

RESOLVE:

Homologar a designação de Augusto Wanderley Aragão da Silva - para responder pelo cargo de Gerente de Núcleo da Coordenadoria de Gestão Financeira SEPLAN, Código CDS-2, curante o impedimento do respectivo titular Armando Chertem de Souza, que se encontrava afastado para usufruto de férias regulamentares, no período de 12/01 a 11/02/2009.

Macapá-AP, em 17 de Dezembro de 2010.


Saldete Maria Martins Costa
Secretária de Estado da Administração

PORTARIA Nº 0342/2010 - SEAD

A Secretária de Estado da Administração do Governo do Amapá, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelos Decretos nºs 1.497, 16 de outubro de 1992, 0148, de 23 de janeiro de 1998 e 2642, de 18 de junho de 2007 e tendo em vista o conflito no Processo - Protocolo Geral nº 74183/2008.

RESOLVE:

Homologar a designação de Augusto Wanderley Aragão da Silva - para responder pelo cargo de Gerente do Núcleo da Coordenadoria de Gestão Financeira-SEPLAN Código CDS-2, durante o impedimento do respectivo titular Edilena de Moura Mendonça, que se encontrava afastado para usufruto de férias regulamentares, no período de 11/12/2008 a 10/01/2009.

Macapá-AP, em 17 de Dezembro de 2010.

Saldete Maria Martins Costa
Secretária de Estado da Administração

PORTARIA Nº 527/12-2010 - DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 59696/2010, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, a servidora Silvia Kárin de Moraes Santos Silva, ocupante do Cargo de Provimento Eletivo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Cadastro nº 342556, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na SESA, no período de 15/12/2010 a 14/03/2011, referente ao quinquênio 16/08/1999 a 13/08/2004.

Macapá-AP, em 14 de Dezembro de 2010.

TÂMARA TAVARES LIMA
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 528/12-2010 - DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 03/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SRE:

SERVIDOR(A) : Katia Cilene Coutinho Lima
CARGO : Auxiliar de Fiscal da Receita Estadual
MATRÍCULA : 272116
QUINQUÊNIO : 26/08/1999 a 23/08/2004
PERÍODO(S) : 03/01 a 02/04/2011
PROCESSO : Protocolo Geral nº 57435/2010

SERVIDOR(A) : Eleniza Maria da Silva
CARGO : Auxiliar de Fiscal da Receita Estadual
MATRÍCULA : 263850
QUINQUÊNIO : 29/10/2003 a 27/10/2008
PERÍODO(S) : 03/01 a 02/02, 03/10 a 02/11 e 01 a 31/12/2011
PROCESSO : Protocolo Geral nº 58088/2010.

Macapá-AP, em 14 de Dezembro de 2010.

TÂMARA TAVARES LIMA
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 529/12-2010 - DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 03/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEJUSP:

SERVIDOR(A) : Raquel Cristine Zagalo Ugalde
CARGO : Agente de Polícia Civil
MATRÍCULA : 309400
QUINQUÊNIO : 26/03/2004 a 24/03/2009
PERÍODO(S) : 01 a 31/01, 01 a 31/12/2011 e 01 a 31/07/2012
PROCESSO : Protocolo Geral nº 58257/2010

SERVIDOR(A) : Ana Maria Lima de Barros Brito
CARGO : Agente de Polícia Civil
MATRÍCULA : 369047
QUINQUÊNIO : 06/06/2000 a 04/06/2005
PERÍODO(S) : 01/06 a 31/07 e 01 a 31/12/2011
PROCESSO : Protocolo Geral nº 58260/2010.

Macapá-AP, em 14 de Dezembro de 2010.

TÂMARA TAVARES LIMA
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 530/12-2010 - DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 03/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEED:

SERVIDOR(A) : Ivanelde da Silva Ferreira
CARGO : Auxiliar Operacional de Serviços Diversos
MATRÍCULA : 338621
QUINQUÊNIO : 24/06/2004 a 22/06/2009
PERÍODO(S) : 01/01 a 31/03/2011
PROCESSO : Protocolo Geral nº 55926/2010

SERVIDOR(A) : Gilvando Araújo de Brito
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 497657
QUINQUÊNIO : 03/05/1998 a 01/05/2003
PERÍODO(S) : 01/02 a 30/04/2011
PROCESSO : Protocolo Geral nº 55580/2010

SERVIDOR(A) : Francisco Soares da Silva
CARGO : Educador Sócio Ambiental
MATRÍCULA : 626139
QUINQUÊNIO : 04/04/2005 a 02/04/2010
PERÍODO(S) : 01/01 a 28/02 e 01 a 30/04/2011
PROCESSO : Protocolo Geral nº 56099/2010

SERVIDOR(A) : Francivana dos Santos Silva
CARGO : Agente Administrativo
MATRÍCULA : 627755
QUINQUÊNIO : 15/10/2005 a 13/10/2010
PERÍODO(S) : 03/01 a 31/03/2011
PROCESSO : Protocolo Geral nº 56097/2010.

Macapá-AP, em 14 de Dezembro de 2010.

TÂMARA TAVARES LIMA
Diretora do DRH/SEAD

Educação

Doriedson Marques Costa

PORTARIA Nº 351/2010 - SEED

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1285/10, de 29 de abril de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Valdenice Macleli de Almeida, para responder interinamente pela Coordenação de Recursos Humanos/SEED, a partir de 01/09/2010, durante a Licença da Titular.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário, em Macapá-AP, 24/09/2010.

Doriedson Marques Costa
Secretário de Estado da Educação

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGO

Macapá-AP, 22/11/10

DORIEDSON MARQUES COSTA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Processo nº.: 2010/3362

Convite: 030/2010-CPL/SEED

Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de Limpeza de fossa com remoção total de dejetos, desinfecção a vácuo de vasos sanitários, pias e banheiros, limpeza a vácuo de caixa de gordura e desobstrução de rede sanitária e hidráulica para a SEED e as Unidades Escolares Estaduais, conforme edital e termo de referência, anexo I do Convite.

Valor total da licitação: R\$ 79.860,00 (Setenta e nove mil oitocentos e sessenta reais).

Licitantes Habilitados:

SERVIC LTDA
BERNACOM LTDA
MINLLA CONSTRUÇÕES LTDA - ME
Licitante Vencedor:
SERVIC LTDA
CNPJ: 14.536.031/0001-76

Macapá-AP, 21 de julho de 2010

Marcus Vinícius dos Santos Aguiar
Presidente da CPL - SEED

**ESTADO DO AMAPÁ
DIÁRIO OFICIAL**

Antonio Carlos Rosa da Silva
Diretor

Delei Pereira Dias

Chefe da Divisão Administrativa
Edivaldo Duarte Menezes

Chefe da Divisão de Comercialização
Raimundo Nazaré Tavares Ferreira

Chefe da Divisão Industrial

Membro da ABIO - Associação Brasileira de
Imprensa Oficiais

Sede: Av: Aurino Borges de Oliveira, 103
Bairro São Lázaro Macapá-AP
CEP: 68.908-470

Fones: (96) 3212-2136 - 3212-2137
3212-2138 Fone Fax: (96) 3212-2135

Celular:(96) 9129 - 7610

**REMESSA DE MATÉRIA
AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS
NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO
ACEITAS SE APRESENTADAS NAS
SEGUINTE MEDIDAS: 8cm DE
LARGURA PARA TRÊS COLUNAS,
12cm DE LARGURA PARA DUAS
COLUNAS OU 26cm DE LARGURA
NO CASO DE BALANÇO, TABELAS
E QUADROS.**

PREÇOS DE ASSINATURAS

ORDEM	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
01	ASSINAT.	R\$ 75,00	R\$ 150,00	R\$ 300,00
02	ASSINATURA C/ REMESSA POSTAL	R\$ 225,00	R\$ 450,00	R\$ 900,00

Acesso ao Diário: www.sead.ap.gov.br



PREÇOS DE VENDAS AVULSAS E PUBLICAÇÕES

Exemplar R\$ 5,00
Exemplar Atrasado R\$ 6,00
Centímetro Composto em Lauda Padrão..... R\$ 5,50
Centímetro para Compor R\$ 8,00
Página Exclusiva R\$ 430,00
Proclama de Casamento R\$ 50,00

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO
DAS 07:30 às 12:00 horas
DAS 14:30 às 18:00 horas

Receita Estadual

Arnaldo Santos Filho

(P) Nº 134/2010/SRE

O Secretário da Receita Estadual do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o teor do Memorando nº 051/2010 - COARE/SRE e o Ofício nº 0549/2010 - GAB/EAP.

RESOLVE:

DESIGNAR LUIZ VANDERLEI DE ALMEIDA COSTA, Gerente de Núcleo/Núcleo de Planejamento e Controle da Arrecadação/Coordenadoria de Arrecadação, Código CDS-2, lotado na Secretaria da Receita Estadual, para responder acumulativamente pelo cargo de Coordenador/Coordenadoria de Arrecadação, Código CDS-3, no período de 06 a 17.12.2010, em substituição a respectiva titular JUCINETE CARVALHO DE ALENCAR, que se encontra na cidade de Fortaleza/CE a fim de cumprir etapa obrigatória do Mestrado em Planejamento e Políticas Públicas, junto a Universidade Federal do Ceará - UECE, sem ônus para Administração.

Publicar e cumprir-se

Macapá/AP, 13 de dezembro de 2010

ARNALDO SANTOS FILHO
Secretário da Receita Estadual

RESULTADO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGADO
Em 13/12/2010

ARNALDO SANTOS FILHO
Secretário da SRE

PROCESSO: 33021/2010 - SRE
CONVITE: Nº 008/2010 - CPL/SRE
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL DO AMAPÁ - SRE.
VALOR: R\$ 20.050,00 (vinte mil e cinquenta reais)
DATA DA REALIZAÇÃO: 10/12/2010
LICITANTE VENCEDORA: GRÁFICA L.G. LTDA - ME
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global

MACAPÁ-AP, 13 DE DEZEMBRO DE 2010.

JACILEIDE MARQUES PACHECO
Presidente da CPL/SRE

RESULTADO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGADO
Em 13/12/2010

ARNALDO SANTOS FILHO
Secretário da SRE

PROCESSO: 051251/2010 - SRE
CONVITE: Nº 009/2010 - CPL/SRE
OBJETO: Aquisição de Materiais de Expediente e Suprimento de Informática
VALOR: R\$ 79.595,00 (setenta e nove mil, quinhentos e noventa e cinco reais)
DATA DA REALIZAÇÃO: 10/12/2010
LICITANTE VENCEDORA: E. V. ARAÚJO - ME
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item

MACAPÁ-AP, 13 DE DEZEMBRO DE 2010.

JACILEIDE MARQUES PACHECO
Presidente da CPL/SRE

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2010**

A Secretária da Receita Estadual do Amapá - SRE, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 065/2010-SRE, torna público para o conhecimento dos interessados que às 09:00 (nove) horas do horário de Brasília, na Sala de Reuniões da Secretaria da Receita Estadual do Amapá - SRE, sito à Avenida Raimundo Álvares da Costa, nº 367, Centro, Macapá-AP, REALIZARÁ, NO PRAZO DE 8 (OITO) DIAS ÚTEIS, A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DESTE AVISO, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2010, referente ao Processo nº 43457/2010, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL DO AMAPÁ - SRE, de acordo com o especificado no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, que integra o Edital.

Os interessados poderão adquirir, gratuitamente, o Edital completo e seus Anexos na sala da CPL da SRE, no endereço supra mencionado, no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h, bem como, quaisquer informações pelo fone: (96) 2101-3137.

Macapá-AP, 06 de dezembro de 2010.

JACILEIDE MARQUES PACHECO
Pregoeira

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

A Secretária da Receita Estadual do Amapá - SRE, através de sua Pregoeira, torna público o CANCELAMENTO, da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2010, referente ao Processo nº 43457/2010, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL DO AMAPÁ SRE, com abertura prevista para o dia 23.12.2010.

Macapá-AP, 14 de dezembro de 2010.

JACILEIDE MARQUES PACHECO
Pregoeira

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SRE
JUSTIFICATIVA Nº 027/2010**

Ratifico na forma do artigo 26 da Lei nº. 8.666/93

Macapá-AP, 13/12/2010

ARNALDO SANTOS FILHO
Secretário da SRE

Processo: 55176/2010 - SRE
Assunto: Dispensa de Licitação
Fundamentação Legal: Artigo 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Adjudicado: R. R. do RÉGO EPP.
Valor Total: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)
Objeto: Serviço de manutenção de 02(dois) veículos da SRE, incluindo reposição de peças.

Excelentíssimo Senhor Secretário,

A Lei de Licitações e Contratos Administrativos preceitua em seu artigo 2º que: "As obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros, serão necessariamente precedidas de licitação, ressalvadas as hipóteses previstas nesta Lei".

No artigo acima referido, podemos vislumbrar que a própria lei de licitações possibilita, em casos excepcionais ao Administrador Público, a hipótese de dispensar a licitação, devendo este procedimento ser justificado.

No caso em tela, justifica-se a contratação direta da empresa R. R. do RÉGO EPP, com supedâneo legal no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, em razão da necessidade de conserto de 02 (dois) veículos que compõem a frota da Secretaria da Receita Estadual, em função do desgaste natural dos mesmos e, considerando que a paralisação dos referidos veículos poderá ocasionar prejuízos à arrecadação do Estado, torna-se urgente a realização dos serviços.

Vale ressaltar que, a escolha da adjudicada para prestação do referido serviço, se deu em razão da sua proposta de preços ter sido a mais vantajosa para a Administração Pública, dentre as cotações constantes no Processo em tela.

Ante o exposto, submeto à apreciação de Vossa Excelência a presente justificativa de Dispensa de Licitação, com fundamento legal no artigo 24, inciso II da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, e em cumprimento ao que preceitua o artigo 26 do mesmo diploma legal, para RATIFICAÇÃO e PUBLICAÇÃO no Diário Oficial do Estado, como condição para eficácia do ato.

Macapá-AP, 22 de novembro de 2010.

Jacileide Marques Pacheco
Presidente da CPL/SRE

Ciência e Tecnologia

Aristóteles Viana Fernandes

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2010-SETEC

Partes: O ESTADO DO AMAPÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA-SETEC, doravante denominada CONTRATANTE, e a ROCHA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA- EPP, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Instrumento Contratual, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:

O presente contrato tem por fundamento legal o disposto no artigo 22, Inciso II, § 2º da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como na Tomada de Preços 001/2010-CPL/SETEC, processo 35.000.047/2010 e nas demais disposições legais que lhe forem aplicáveis.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato tem por objeto serviços de Implantação e adaptação de um Centro Vocacional Tecnológico do Biodiesel na Escola Família Agrícola do Pacuí no Distrito de São Joaquim do Pacuí no Município de Macapá/Ap, obedecendo rigorosamente às especificações discriminadas no Memorial Descritivo, que faz parte deste Contrato e de acordo com a Tomada de Preços nº 001/2010-CPL/SETEC.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO:

O presente Contrato terá vigência de 90 (noventa) dias a contar de 30/11/2010 a 28/02/2011, podendo ser prorrogado pelas partes, obedecendo aos Termos Legais, por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme Inciso II, do Art. 57, da Lei nº 8.666/93.

A CONTRATADA realizará os serviços objeto do presente CONTRATO em até 90 (noventa) dias consecutivos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço que será emitida pelo departamento competente, e assinatura do presente contrato, o qual se dará mediante a apresentação dos documentos adiante descritos, que deverão ser apresentados em até 10 (dez) dias da data da assinatura deste Instrumento:

a) Comunicação escrita, por parte da Contratada, à Delegacia Regional do Trabalho, conforme legislação pertinente;

b) Apresentação de declaração da CONTRATADA indicando o nome do profissional responsável pela execução dos serviços;

c) Apresentação da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART perante a CREA-AP, devidamente quitada, relativa ao registro dos serviços contratados e do profissional responsável pela sua execução;

CLÁUSULA QUARTA DO PREÇO:

Pela execução dos serviços efetivamente prestados, será pago pela Contratante à Contratada o valor total de R\$238.941,99 (duzentos e trinta e oito mil, novecentos e quarenta e um reais e noventa e nove centavos).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Pelo cumprimento perfeito do objeto, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, de acordo com a Cláusula Quarta, o valor total de R\$238.941,99 (duzentos e trinta e oito mil, novecentos e quarenta e um reais e noventa e nove centavos).

Os recursos para pagamento do objeto deste Contrato estarão consignados na seguinte classificação orçamentária:

Programa de Trabalho: 1.25.101.19.573.0070.1257 - Implantar Projetos Tecnológicos para Setores Prioritário do Estado.

Fonte de Recursos: 0103 (Recurso Federal) fica estabelecido o valor de 100.000,00 (Cem mil reais) na Natureza de despesas: 44.90.51 (Obras e Instalações);
Fonte de Recursos: 3101 (Contrapartida Estado) fica estabelecido o valor de 138.941,99 (Cento e trinta e oito mil, novecentos e quarenta e um reais e noventa e nove centavos) na Natureza de despesa: 44.90.51, (Obras e Instalações). Conforme discriminação detalhada no Plano de Aplicação, na folha nº. 2 do Plano de Trabalho do Convênio.

Todos os pagamentos cumprirão todas as determinações da Lei nº 9.711/98 e O.S nº 203/INSS, e demais legislação aplicáveis a espécie sendo efetuados

conforme descrito abaixo:

A SETEC pagará à CONTRATADA pela execução obra ora pactuada o valor de: R\$238.941,99 (duzentos e trinta e oito mil, novecentos e quarenta e um reais e noventa e nove centavos)

I - R\$59.735,49 (cinquenta e nove mil, setecentos e trinta e cinco reais e quarenta e nove centavos), correspondentes a 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor global do CONTRATO, após o cumprimento das exigências constantes nas alíneas constantes no caput da Cláusula Terceira, por conta da mobilização da obra, comprovando a construção de 25% (vinte e cinco por cento) da obra;

a) Sendo empenhado neste ato o valor de R\$59.735,49 (cinquenta e nove mil, setecentos e trinta e cinco reais e quarenta e nove centavos), conforme Empenho nº 00170 emitido em 30/11/2010. Sendo pago Inicial R\$11.947,09 (onze mil, novecentos e quarenta e sete reais e nove centavos) correspondente a 20% (vinte) por cento deste valor, referente a **Bonificação ou Benefícios e Despesas Indiretas-BDI**.

II - R\$59.735,49 (cinquenta e nove mil, setecentos e trinta e cinco reais e quarenta e nove centavos), correspondentes a 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor global do CONTRATO, após o cumprimento das exigências constantes nas alíneas constantes no caput da Cláusula Terceira, por conta da mobilização da obra, comprovando a construção de 50% (cinquenta por cento) da obra;

III - R\$59.735,49 (cinquenta e nove mil, setecentos e trinta e cinco reais e quarenta e nove centavos), correspondentes a 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor global do CONTRATO, após o cumprimento das exigências constantes nas alíneas constantes no caput da Cláusula Terceira, por conta da mobilização da obra, comprovando a construção de 75% (setenta e cinco por cento) da obra;

IV - R\$59.735,49 (cinquenta e nove mil, setecentos e trinta e cinco reais e quarenta e nove centavos), correspondentes a 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor global do CONTRATO, após o cumprimento das exigências constantes nas alíneas constantes no caput da Cláusula Terceira, por conta da mobilização da obra, comprovando a construção de 100% (cem por cento) da obra;

As medições serão constituídas dos somatórios percentuais atribuídos ao cronograma físico-financeiro e conforme os valores constantes na planilha de preços, cujos serviços tenham sido efetivamente realizados até aquela data.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

A SETEC reserva-se no final da obra o direito de reter 10% (dez por cento) do valor total da obra condicionada a apresentação da CND do INSS da obra e demais comprovantes aplicáveis a espécie.

Do valor referente à mobilização da obra e ao de cada medição, a SETEC efetuará a retenção correspondente a 1% (um por cento), sendo que o somatório das retenções somente será pago após o aceite definitivo do objeto do CONTRATO, e com a apresentação de quitação junto aos órgãos competentes.

PARÁGRAFO SEGUNDO:

Após a realização de cada medição, a SETEC emitirá a planilha de acompanhamento correspondente aos serviços executados.

PARÁGRAFO TERCEIRO:

Para solicitação das medições, a CONTRATADA notificará a SETEC, com 5 (cinco) dias úteis de antecedência. A emissão de qualquer Nota Fiscal futura somente ocorrerá após a realização da medição a ela correspondente e manifestada no Diário de Obras. Nas medições que envolvam fornecimento e instalação de equipamentos, a CONTRATADA deverá comprovar o pagamento total dos mesmos aos respectivos fornecedores, por meio de nota fiscal.

PARÁGRAFO QUARTO:

Os aceites das etapas são parciais, não desobrigando a CONTRATADA de reparos futuros e nem de outras responsabilidades contratuais.

PARÁGRAFO QUINTO:

O aceite definitivo ocorrerá no período de até 30 (trinta) dias após o término dos serviços previsto no prazo contratual. Neste período, a CONTRATADA cumprirá eventuais exigências formuladas pela SETEC. Após o cumprimento das mesmas será emitido, pela SETEC, o Termo de Aceitação do objeto contratual.

PARÁGRAFO SEXTO:

No valor ajustado no caput desta cláusula estão incluídos todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais, materiais, ferramentas, máquinas, mão-de-obra, bem como quaisquer outras despesas necessárias à execução dos serviços e obra de engenharia previstos neste CONTRATO.

Assinatura: 30/11/2010

Macapá-AP, 10 de dezembro de 2010.

Edilene Guimarães Borges

Chefe da Unidade de Contratos e Convênios

Autarquias Estaduais

Adap

Robério Aleixo Anselmo Nobre

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

Pelo presente instrumento, as partes a seguir nomeadas, de um lado, a **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ - ADAP**, Autarquia de Regime Especial em consonância a Lei nº 1.394 de 05 novembro de 2009, do Governo do Estado do Amapá, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.661.434/0001-03, simplesmente denominada de **CONCEDENTE**, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, Sr. **ROBÉRIO ALEIXO ANSELMO NOBRE**, nomeado pelo Decreto nº. 4565, de 05 de novembro de 2009, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº. 331610-AP, expedida pela SEGUP/AP, CPF nº. 070.675.422-00, residente na Rua Salvador Diniz, nº 234, Centro, Santana-AP, e de outro lado denominada de **ESTAGIÁRIA**, **DARCILENE DA SILVA PEREIRA COSTA**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº 892.018.502-63 e RG nº 373.877-AP, residente na Av. Sebastião Lamarão, nº 1905, Novo Horizonte, Macapá-AP, CEP: 68.900-000 com intervenção da **FACULDADE DO AMAPÁ - FAMAP**, acordam e estabelecem entre si as cláusulas e condições que regerão este **TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO O LEGAL: O presente Termo de Compromisso de Estágio tem como fundamentação no disposto na Lei nº 11.788/08.

CLÁUSULA SEGUNDA: O estágio a que ora se submete a ESTAGIÁRIA, será cumprido junto à **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ-ADAP**, onde desenvolverá atividades relacionadas ao seu curso superior, de conveniência desta Agência.

CLÁUSULA SEXTA: Pelo cumprimento do estágio, a ESTAGIÁRIA receberá, a título de bolsa, a importância de R\$ 614,00 (seiscentos e quatorze reais).

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas do presente instrumento perfazem o valor de R\$ 7.368,00 (sete mil, trezentos e sessenta e oito reais) que correrão por conta do orçamento da ADAP, com a seguinte rubrica:

Programa de Trabalho: 04.121.0045.2120, Natureza de despesa: 339036, Fonte: 101, conforme Nota de Empenho nº 2010NE00676 datado em 09/09/2010 no valor de R\$ 900,54 (novecentos reais e cinquenta e quatro centavos) referentes ao restante do mês de agosto e o mês integral de setembro.

PARÁGRAFO ÚNICO: Será providenciada pela Contratante para o período restante de 2010 e o período de janeiro a agosto de 2011, dotação orçamentária própria para a sua respectiva cobertura.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA: Este Termo de Compromisso terá vigência a partir da data de assinatura extinguindo-se em 16/08/2011, podendo ser prorrogado, mediante notificação com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, não podendo, sob hipótese alguma, ultrapassar 02 (dois) anos

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

12.1 - Fica eleito o foro de Macapá, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer questão que se originar deste Termo de Compromisso.

Macapá-AP, 17 de agosto de 2010.

Robério Aleixo Anselmo Nobre
Diretor-Presidente/ADAP
CONCEDENTE

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

Pelo presente instrumento, as partes a seguir nomeadas, de um lado, a **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ - ADAP**, entidade autárquica de Direito Público Interno, no Governo do Estado do Amapá, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.661.434/0001-03, como **CONCEDENTE**, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, Sr. **ROBÉRIO ALEIXO ANSELMO NOBRE**, nomeado pelo Decreto nº. 4565, de 05 de novembro de 2009, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº. 331610-AP, expedida pela SEGUP/AP, CPF nº. 070.675.422-00, residente na Rua Salvador Diniz, nº 234, Centro, Santana-AP, doravante denominado **ESTAGIÁRIO**, e de outro lado, **ELTON MURICY NASCIMENTO**, brasileiro, solteiro inscrito no CPF sob o nº 998.660.302-10 e RG nº 144055, residente na Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 2015, Central, Macapá-AP, doravante denominada **ESTAGIÁRIA**, com intervenção da **CEAP - Centro de Ensino Superior do Amapá**, acordam e estabelecem entre si as cláusulas e condições que regerão este **TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO O LEGAL: O presente Termo de Compromisso de Estágio tem como fundamentação no disposto na Lei nº 11.788/08.

CLÁUSULA SEGUNDA: O estágio a que ora se submete a ESTAGIÁRIO, será cumprido junto à **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ-ADAP**, onde desenvolverá atividades relacionadas ao seu curso superior, de conveniência desta Agência

CLÁUSULA SEXTA: Pelo cumprimento do estágio, a ESTAGIÁRIA receberá, a título de bolsa, a importância de R\$ 614,00 (seiscentos e quatorze reais).

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas do presente instrumento perfazem o valor de R\$ 7.368,00 (sete mil, trezentos e sessenta e oito reais) que correrão por conta do orçamento da ADAP, com a seguinte rubrica:

Programa de Trabalho: 04.121.0045.2120, Natureza de despesa: 339036, Fonte: 101, conforme Nota de Empenho nº 2010NE00668 datado em 09/09/2010 no valor de R\$ 900,54 (novecentos reais e cinquenta e quatro centavos) referentes ao restante do mês de agosto e o mês integral de setembro.

PARÁGRAFO ÚNICO: Será providenciada pela Contratante para o período restante de 2010 e o período de janeiro a agosto de 2011, dotação orçamentária própria para a sua respectiva cobertura.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA: Este Termo de Compromisso terá vigência a partir da data de assinatura, extinguindo-se em 16/08/2011, podendo ser prorrogado, mediante notificação com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

12.1 - Fica eleito o foro de Macapá, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer questão que se originar deste Termo de Compromisso.

Macapá-AP, 17 de agosto de 2010.

Robério Aleixo Anselmo Nobre
Diretor-Presidente/ADAP
CONCEDENTE

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

Pelo presente instrumento, as partes a seguir nomeadas, de um lado, a **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ - ADAP**, Autarquia de Regime Especial em consonância a Lei 1.394/2009, do Governo do Estado do Amapá, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.661.434/0001-03, como **CONCEDENTE**, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, Sr. **ROBÉRIO ALEIXO ANSELMO NOBRE**, nomeado pelo Decreto nº. 4565, de 05 de novembro de 2009, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº.

331610-AP, expedida pela SEGUP/AP, CPF nº. 070.675.422-00, residente na Rua Salvador Diniz, nº 234, Centro, Santana-AP, e de outro lado doravante denominado ESTAGIÁRIO, FELIPE PAIVA DA COSTA, brasileiro, solteiro inscrito no CPF sob o nº 007.093.292-10 e RG nº 340805-AP, residente na AV Raimundo Caxias de Souza, nº 1340, Congos, Macapá-AP, CEP: 68.904-385, com interveniência do CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO AMAPÁ - CEAP, acordam e estabelecem entre si as cláusulas e condições que regerão este TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO O LEGAL: O presente Termo de Compromisso de Estágio tem como fundamentação no disposto na Lei nº 11.788/08.

CLÁUSULA SEGUNDA: O estágio a que ora se submete a ESTAGIÁRIO, será cumprido junto à AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ-ADAP, onde desenvolverá atividades relacionadas ao seu curso superior, de conveniência desta Agência.

CLÁUSULA SEXTA: Pelo cumprimento do estágio, a ESTAGIÁRIA receberá, a título de bolsa, a importância de R\$ 614,00 (seiscentos e quatorze reais).

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas do presente instrumento perfazem o valor de R\$ 7.368,00 (sete mil, trezentos e sessenta e oito reais) que correrão por conta do orçamento da ADAP, com a seguinte rubrica:

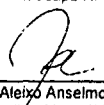
Programa de Trabalho: 04.121.0045.2120, Natureza de despesa: 339036, Fonte: 101, conforme Nota de Empenho nº 2010NE00678 datado em 09/09/2010 no valor de R\$ 900,54 (novecentos reais e cinquenta e quatro centavos) referentes ao restante do mês de agosto e o mês integral de setembro.

PARÁGRAFO ÚNICO: Será providenciada pela Contratante para o período restante de 2010 e o período de janeiro a agosto de 2011, dotação orçamentária própria para a sua respectiva cobertura.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA: Este Termo de Compromisso terá vigência a partir da data de assinatura, extinguindo-se em 16/08/2011, podendo ser prorrogado, mediante notificação com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA
12.1 - Fica eleito o foro de Macapá, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer questão que se originar deste Termo de Compromisso.

Macapá-AP, 17 de agosto de 2010.


Robério Aleixo Anselmo Nobre
Diretor-Presidente/ADAP
CONCEDENTE

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

Pelo presente instrumento, as partes a seguir nomeadas, de um lado, a AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ - ADAP, Autarquia de Regime Especial em consonância a Lei nº 1.394 de 05 de novembro de 2009 do Governo do Estado do Amapá, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.661.434/0001-03, denominada simplesmente de CONCEDENTE, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, Sr. ROBÉRIO ALEIXO ANSELMO NOBRE, nomeado pelo Decreto nº. 4565, de 05 de novembro de 2009, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº. 331610-AP, expedida pela SEGUP/AP, CPF nº. 070.675.422-00, residente na Rua Salvador Diniz, nº 234, Centro, Santana-AP, e de outro lado CÁSSIA CERES PEREIRA EVANGELISTA inscrita no CPF sob o nº 000.544.892-10 e RG nº 349710, na Av. Odete Castelo nº 72, Beirrol, Macapá - AP, doravante denominada ESTAGIÁRIA, com interveniência da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ - UNIFAP acordam e estabelecem entre si as cláusulas e condições que regerão este TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO O LEGAL: O presente Termo de Compromisso de Estágio tem como fundamentação no disposto na Lei nº 11.788/08.

CLÁUSULA SEGUNDA: O estágio a que ora se submete a ESTAGIÁRIA, será cumprido junto à AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ-ADAP, onde desenvolverá atividades relacionadas ao seu curso superior, de conveniência desta Agência.

CLÁUSULA SEXTA: Pelo cumprimento do estágio, a ESTAGIÁRIA receberá, a título de bolsa, a importância de R\$ 614,00 (seiscentos e quatorze reais).

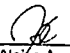
CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas do presente instrumento perfazem o valor de R\$ 7.368,00 (sete mil, trezentos e sessenta e oito reais) que correrão por conta do orçamento da ADAP, com a seguinte rubrica:

Programa de Trabalho: 04.121.0045.2120, Natureza de despesa: 339036, Fonte: 101, conforme Nota de Empenho nº 2010NE00680 datado em 09/09/2010 no valor de R\$ 900,54 (novecentos reais e cinquenta e quatro centavos) referentes ao restante do mês de agosto e o mês integral de setembro.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA: Este Termo de Compromisso terá vigência a partir da data de assinatura até 16/08/2011, podendo ser prorrogado, mediante notificação com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, não podendo, sob hipótese alguma, ultrapassar 02 (dois) anos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA
12.1 - Fica eleito o foro de Macapá, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer questão que se originar deste Termo de Compromisso.

Macapá-AP, 17 de agosto de 2010.


Robério Aleixo Anselmo Nobre
Diretor-Presidente/ADAP
CONCEDENTE

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

Pelo presente instrumento, as partes a seguir nomeadas, de um lado, a AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ - ADAP, Autarquia de Regime Especial em consonância a Lei nº 1.394 de 05 de novembro de 2009, do Governo do Estado do Amapá, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.661.434/0001-03, denominada simplesmente de CONCEDENTE, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, Sr. ROBÉRIO ALEIXO ANSELMO NOBRE, nomeado pelo Decreto nº. 4565, de 05 de novembro de 2009, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº. 331610-AP, expedida pela SEGUP/AP, CPF nº. 070.675.422-00, residente na Rua Salvador Diniz, nº 234, Centro, Santana-AP, e de outro lado LARISSA NAIANE TAVARES SANCHES, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº 001.894.022-61 e RG nº 384.127-AP, Av. Francisco de Melo Parente, nº 247, Remédio II - Santana-AP, doravante denominada ESTAGIÁRIA, com interveniência do CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO AMAPÁ - CEAP, acordam e estabelecem entre si as cláusulas e condições que regerão este TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO O LEGAL: O presente Termo de Compromisso de Estágio tem como fundamentação no disposto na Lei nº 11.788/08.

CLÁUSULA SEGUNDA: O estágio a que ora se submete a ESTAGIÁRIA, será cumprido junto à AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ-ADAP, onde desenvolverá atividades relacionadas ao seu curso superior, de conveniência desta Agência.

CLÁUSULA SEXTA: Pelo cumprimento do estágio, a ESTAGIÁRIA receberá, a título de bolsa, a importância de R\$ 614,00 (seiscentos e quatorze reais).

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas do presente instrumento perfazem o valor de R\$ 7.368,00 (sete mil, trezentos e sessenta e oito reais) que correrão por conta do orçamento da ADAP, com a seguinte rubrica:

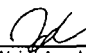
Programa de Trabalho: 04.121.0045.2120, Natureza de despesa: 339036, Fonte: 101, conforme Nota de Empenho nº 2010NE00671 datado em 09/09/2010 no valor de R\$ 900,54 (novecentos reais e cinquenta e quatro centavos) referentes ao restante do mês de agosto e o mês integral de setembro.

PARÁGRAFO ÚNICO: Será providenciada pela Contratante para o período restante de 2010 e o período de janeiro a agosto de 2011, dotação orçamentária própria para a sua respectiva cobertura.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA: Este Termo de Compromisso terá vigência a partir da data de assinatura, extinguindo-se em 16/08/2011, podendo ser prorrogado, mediante notificação com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA
12.1 - Fica eleito o foro de Macapá, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer questão que se originar deste Termo de Compromisso.

Macapá-AP, 17 de agosto de 2010.


Robério Aleixo Anselmo Nobre
Diretor-Presidente/ADAP
CONCEDENTE

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

Pelo presente instrumento, as partes a seguir nomeadas, de um lado, a AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ - ADAP, Autarquia de Regime Especial em consonância a Lei nº 1.394 de 05 de novembro de 2009 do Governo do Estado do Amapá, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.661.434/0001-03, denominada simplesmente de CONCEDENTE, neste ato representado por seu Diretor-

Presidente, ROBÉRIO ALEIXO ANSELMO NOBRE, nomeado pelo Decreto nº. 4565, de 05 de novembro de 2009, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº. 331610-AP, expedida pela SEGUP/AP, CPF nº. 070.675.422-00, residente na Rua Salvador Diniz, nº 234, Centro, Santana-AP, e de outro lado WANNY KATRINE SANTOS DA SILVA inscrita no CPF sob o nº 949.745.862-20 e RG nº 405490, na Av. Edilson José Prado Ribeiro nº 441, Novo Buritizal, Macapá - AP, doravante denominada ESTAGIÁRIA, com interveniência da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ - UNIFAP acordam e estabelecem entre si as cláusulas e condições que regerão este TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO O LEGAL: O presente Termo de Compromisso de Estágio tem como fundamentação no disposto na Lei nº 11.788/08.

CLÁUSULA SEGUNDA: O estágio a que ora se submete a ESTAGIÁRIA, será cumprido junto à AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ-ADAP, onde desenvolverá atividades relacionadas ao seu curso superior, de conveniência desta Agência.

CLÁUSULA SEXTA: Pelo cumprimento do estágio, a ESTAGIÁRIA receberá, a título de bolsa, a importância de R\$ 614,00 (seiscentos e quatorze reais).


CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas do presente instrumento perfazem o valor de R\$ 7.368,00 (sete mil, trezentos e sessenta e oito reais) que correrão por conta do orçamento da ADAP, com a seguinte rubrica:

Programa de Trabalho: 04.121.0045.2120, Natureza de despesa: 339036, Fonte: 101, conforme Nota de Empenho nº 2010NE00694 datado em 09/09/2010 no valor de R\$ 900,54 (novecentos reais e cinquenta e quatro centavos) referentes ao restante do mês de agosto e o mês integral de setembro.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA: Este Termo de Compromisso terá vigência a partir da data de assinatura até 16/08/2011, podendo ser prorrogado, mediante notificação com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, não podendo, sob hipótese alguma, ultrapassar 02 (dois) anos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA
12.1 - Fica eleito o foro de Macapá, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer questão que se originar deste Termo de Compromisso.

Macapá-AP, 17 de agosto de 2010.


Robério Aleixo Anselmo Nobre
Diretor-Presidente/ADAP
CONCEDENTE

SIAC/Super-Fácil

Aracicleuma Costa dos Santos Pinheiro

PORTARIA Nº 120/2010-SIAC

A Diretora Geral do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão SIAC Super Fácil usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 4331 de 25 de novembro de 2010 tendo em vista o teor do Memo nº 142/2010 Super Fácil resolve:

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o deslocamento dos servidores do Município de Macapá, para tratar de assuntos de interesse da administração, no período de 29/11 a 03.12.10.

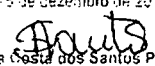
João Batista Barros Sousa Coordenador de Unidade do Interior
Márcia Sousa Damás Atendente

Art. 2º Revogar-se as disposições em contrário.

Devido ao prazo cumprido e publicado-se

Gab. Geral da Diretora Geral

Macapá-AP, 15 de dezembro de 2010


Aracicleuma Costa dos Santos Pinheiro
Diretora-Geral

PORTARIA Nº 131/2010-SIAC

A Diretora Geral do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão SIAC Super Fácil, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 4331, de 25 de novembro de 2010 tendo em vista o teor do Memo nº 142/2010 Super Fácil Tartarugalinho

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o deslocamento do servidor:

Auto de Augusto da Silva Oliveira - Gerente de Atendimento de Tartarugalzinho sede de suas atribuições até o município de Tartarugalzinho para tratar dos assuntos do interesse da administração nos dias 07 e 08/10/10

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário

Dê-se ciência, contra-se e publique-se

Gabinete da Diretora Geral

Macapá-AP, 15 de novembro de 2010

Aracicleuma Costa dos Santos Pinheiro
Diretora-Geral

PORTARIA Nº 132/2010-SIAC

A Diretora Geral do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão/SIAC Super FÁCIL usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 4331 de 25 de outubro de 2010 tendo em vista o teor do Memo nº 098/2010 CPD/SIAC

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o deslocamento dos servidores abaixo de Macapá-AP sede de suas atribuições até o município de Tartarugalzinho para realizar visita técnica na Unidade do Super FÁCIL no município no dia 09/12/10

Maria Adriana de Sá, Chefe de Unidade de Informática,
Cressencio Carmo da Silva, Tecnólogo em Redes de Computadores;

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário

Dê-se ciência, contra-se e publique-se

Gabinete da Diretora Geral

Macapá-AP, 15 de dezembro de 2010

Aracicleuma Costa dos Santos Pinheiro
Diretora-Geral

Sociedades de Econ. Mista

AFAP

PORTARIA Nº 0140/2010-AFAP

A Diretora Presidente da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº. 1564 04 de maio de 2009 e tendo em vista o Estatuto da Empresa

RESOLVE:

Homologar o deslocamento de **MARCOS DA HORA CANTÃO** - Agente Administrativo desta Agência de Fomento/AFAP, até os Municípios de Ferreira Gomes, Porto Grande e Serra do Navio/AP, no período de 16 à 21.08.2010, com a finalidade de participar da Ação de cobrança (entrega de notificações) nos citados municípios. A referida Portaria está de acordo com que estabelece o Manual de Normas e Procedimentos da AFAP.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá-AP, 16 de Agosto de 2010

ANA DALVA DE ANDRADE FERREIRA
Diretora Presidente/AFAP

PORTARIA Nº 0141/2010 - AFAP

A Diretora Presidente da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº. 1564, de 04 de maio de 2009 e tendo em vista o Estatuto da Empresa.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento de **ERICK DE CARVALHO ALBUQUERQUE** - Chefe do Setor de Cobrança desta Agência de Fomento/AFAP, até a Cidade de Brasília-DF, no período de 24 à 26/08/2010, com objetivo de participar da 2ª OFICINA TÉCNICO-PEDAGÓGICA DA 3ª EDIÇÃO DO PROGRAMA PRÓ-EQUIDADE DE GÊNERO. A referida Portaria está de acordo com que estabelece o Manual de Normas e Procedimentos da AFAP.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá-AP, 23 de Agosto de 2010

ANA DALVA DE ANDRADE FERREIRA
Diretora Presidente/AFAP

PORTARIA Nº 0143/2010-AFAP

A Diretora Presidente da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº. 1564 04 de maio de 2009 e tendo em vista o Estatuto da Empresa.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento de **MARIA NILZA AMARAL DE ARAÚJO** - Diretora Técnica Operacional, **JOSÉ REINALDO SOARES** - Auditor, **JOSÉ ARIOSVALDO PEREIRA GÔES** - Chefe Material e Patrimônio, **JOSÉ ROBERTO ROSA ARRELIAS** - Agente Administrativo, **CHARLES SANDERSON DE LIMA MOURA** - Agente de Fomento, **GIULIAN MIRA PANTOJA** - Agente Administrativo, **ARQUYZEAN SOARES GUIMARÃES** - Agente Administrativo, **RITA DE CÁSSIA NASCIMENTO SEABRA** - Agente Administrativo, **GILSON VILHENA AMANAJÁS** - Agente de Fomento, **MANOEL DO AMARAL PONTES** - Agente Administrativo, e **ADIMAR DOS SANTOS PALMERIM** - Motorista, desta Agência até os Municípios de Laranjal do Jari/AP, Serra do Navio/AP, Pedra Branca do Amapari/AP e Ferreira Gomes/AP no período de 26.08.2010 à 01.09.2010, com a finalidade de participarem da Reunião com os Vereadores para elaboração da Lei para Fundo de Aval e Explicações da Apresentação das Novas Políticas Públicas do Governo do Estado/AP. A referida Portaria está de acordo com que estabelece o Manual de Normas e Procedimentos da AFAP.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá-AP, 23 de Agosto de 2010

ANA DALVA DE ANDRADE FERREIRA
Diretora Presidente/AFAP

PORTARIA Nº 0143-A/2010-AFAP

A Diretora Presidente da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº. 1564 04 de maio de 2009 e tendo em vista o Estatuto da Empresa

RESOLVE:

Homologar o deslocamento de **MANOEL DO AMARAL PONTES** - Agente Administrativo, desta Agência até os Municípios de Serra do Navio/AP, Pedra Branca do Amapari/AP no período de 26.08.2010 à 01.09.2010, com a finalidade de participarem da Reunião com os Vereadores para elaboração da Lei para Fundo de Aval e Explicações da Apresentação das Novas Políticas Públicas do Governo do Estado/AP. A referida Portaria está de acordo com que estabelece o Manual de Normas e Procedimentos da AFAP.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá-AP, 23 de Agosto de 2010

ANA DALVA DE ANDRADE FERREIRA
Diretora Presidente/AFAP

PORTARIA Nº 0144/2010-AFAP

A Diretora Presidente da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº. 1564 04 de maio de 2009 e tendo em vista o Estatuto da Empresa.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento de **LIDIANE DE AZEVEDO FERREIRA** - Chefe do Suporte Operacional, desta Agência até o Município de Ferreira Gomes, Laranjal do Jari e Vitória do Jari no período de 25 a 02.09.2010, com a finalidade de entrega dos cheques do Programa FUDMICRO para o FESTIVAL DO CARNAGUARI, e cobranças aos clientes e novos contatos as localidades citadas acima. A referida Portaria está de acordo com que estabelece o Manual de Normas e Procedimentos da AFAP.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá-AP, 25 de Agosto de 2010

ANA DALVA DE ANDRADE FERREIRA
Diretora Presidente/AFAP

PORTARIA Nº 0148/2010 - AFAP

A Diretora Presidente da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº. 1564, de 04 de maio de 2009 e tendo em vista o Estatuto da Empresa.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento de **CHARLE JOSE GONCALVES DA SILVA** - Ouvidor, **RUTH ENEDIA GONCALVES NEVES** - Gerente de Crédito Geral, **NIVIA FERREIRA DA SILVA** -

Gerente de Crédito Rural, **ARISTOTELES DE CARVALHO DE FLEXA** - Chefe de Crédito Geral, **GILSON VILHENA AMANAJÁS** - Agente de Crédito e **MARCELINA DIAS NETA** - Assessora, desta Agência de Fomento, até o Município de Oiapoque no Período de 22 à 26.09.2010, com objetivo de efetuar levantamento de bens moveis e imóveis alienados de clientes e avalistas no referido município. A referida Portaria está de acordo com que estabelece o Manual de Normas e Procedimentos da AFAP.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Macapá-AP, 22 de Setembro de 2010

ANA DALVA DE ANDRADE FERREIRA
Diretora Presidente/AFAP

PORTARIA Nº 0149/2010 - AFAP

A Diretora Presidente da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº. 1564, de 04 de junho de 2009 e tendo em vista o Estatuto da Empresa.

RESOLVE:

Exonerar **ROBSON JERÔNIMO ALVES REIS** - ocupante do Cargo de Agente Administrativo, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Mazagão/AP, a contar de 01 de Outubro de 2010.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá-AP, 27 de Setembro de 2010

ANA DALVA DE ANDRADE FERREIRA
Diretora Presidente - AFAP

PORTARIA Nº 0150/2010 - AFAP

A Diretora Presidente da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº. 1564, de 04 de junho de 2009 e tendo em vista o Estatuto da Empresa.

RESOLVE:

Nomear **GERSON MACIEL MARTINS** - ocupante do Cargo de Cb BM, pertencente ao quadro de pessoal do Corpo de Bombeiros Militar/AP, para exercer a função comissionada, de **Secretário Administrativo FGI-1** da Diretoria Técnica da Agência de Fomento do Amapá, a contar de 01 de Outubro de 2010.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá-AP, 27 de Setembro de 2010

ANA DALVA DE ANDRADE FERREIRA
Diretora Presidente/AFAP

PORTARIA Nº 0151/2010 - AFAP

A Diretora Presidente da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº. 1564, de 04 de maio de 2009 e tendo em vista o Estatuto da Empresa.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento de **RAMONA PATRICIA OLIVEIRA MOREIRA** - Chefe do Setor Administrativo Financeiro, **LEILA DAS GRAÇAS PINHEIRO FRANÇA** - Assistente Social, **GIULIAN MIRA PANTOJA** - Agente Administrativo, **HUGO EDUARDO NUNES CASSIANO** - Agente de Fomento, **ZORAIDE DA COSTA MARAMALDE** - Agente de Fomento e **IVELISE DO SOCORRO SILVA NASCIMENTO** - Agente de Crédito, desta Agência de Fomento, até o Município de Oiapoque/AP, no Período de 28.09.10 à 01.10.2010, com objetivo de efetuar cobranças extrajudiciais e levantamento de clientes inadimplentes para futuros ajuzamentos judiciais. A referida Portaria está de acordo com que estabelece o Manual de Normas e Procedimentos da AFAP.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá-AP, 27 de Setembro de 2010

ANA DALVA DE ANDRADE FERREIRA
Diretora Presidente/AFAP

PODER LEGISLATIVO

Assembleia Legislativa do Estado

Dep. Jorge Amanajás

LEI Nº 1.624, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2010
Autor: Mesa Diretora

Fixa idênticos subsídios para os membros da Assembleia Legislativa, Governador, Vice-Governador, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ:

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do Art. 95, XII, alíneas "a" e "b", da Constituição Estadual, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Conforme determina o disposto na alínea "a", inciso XII do art. 95 da Constituição do Estado do Amapá, fica o subsídio mensal do Governador fixado em 75% (setenta e cinco por cento) do subsídio dos Deputados Federais, a contar de 1º de janeiro de 2011.

Art. 2º. O subsídio mensal dos Deputados Estaduais, conforme determina o § 2º do art. 27, da Constituição Federal, fica fixado em 75% (setenta e cinco por cento), do subsídio dos Deputados Federais, a contar de 1º de fevereiro de 2011.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor em 01 de janeiro de 2011.

Macapá - AP, 27 de dezembro de 2010

Deputado JORGE AMANAJÁS
Presidente

PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Eleitoral

Des. Luís Carlos Gomes dos Santos

CARTÓRIO ELEITORAL DA 2ª ZONA - MACAPÁ

Edital n.º 094/2010

PRAZO: 10 dias

A Dra. SUELI PEREIRA PINI, MMa Juíza Eleitoral da 2ª Zona de Macapá, usando das atribuições que lhe são conferidas etc.

FAZ SABER, a eventuais interessados quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, em cumprimento ao disposto no artigo 1º do Provimento nº 001/99-CRE/AP, os eleitores relacionados abaixo, em virtude de falecimento, terão seus títulos cancelados, providência da qual poderão, querendo, motivadamente, apresentarem impugnação no prazo de 05 (cinco) dias. Autos de Cancelamento de Inscrição por Falecimento.

Proc. n.º 2.735/10

Eleitor	Seção	Inscrição
Marinez da Silva Fortunato	0054	002094462600
Manoel José da Costa Vaz	0400	003522562534
Marcio Fonseca Ribeiro	0572	026598331376
Gean Carlos de Souza Rodrigues	0597	006008102500
Everaldo da Silva Agenor	0508	002770522500
Charles Brito de Oliveira	0277	001449452518
Helder Soares dos Santos	0491	041856051384
Karina Pinto da Graça	0591	006008232526
Josileia Barros Amoras	0473	005844772500
Claudia de Araujo Matos	0480	004887792542
Raul Gomes da Silva Lacerda	0450	004753732593
Michel das Neves Rosa Cubrite	0457	023578011376
Diego da Silva Jardim	0095	004985942500
Francisco de Assis Carvalho	0503	010412932208
Maria de Lourdes da Costa Torres	0070	000296412542
Clovis Santos da Costa	0055	000241852577

E para que chegue ao conhecimento de todos, expede-se o presente Edital que será afixado no Cartório Eleitoral da 2ª Zona de Macapá e publicado no Diário Oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de Macapá, Capital do Amapá, em 30 dias do mês de novembro de dois mil e dez. Eu, Gisele Carneiro Aguiar, Chefe do Cartório Eleitoral da 2ª Zona, conferi e subscrevo.

SUELI PEREIRA PINI
Juíza Eleitoral da 2ª Zona

CARTÓRIO ELEITORAL DA 2ª ZONA - MACAPÁ

Edital n.º 095/2010

PRAZO: 10 dias

A Dra. SUELI PEREIRA PINI, MMa Juíza Eleitoral da 2ª Zona de Macapá, usando das atribuições que lhe são conferidas etc.

FAZ SABER, a eventuais interessados quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, em cumprimento ao disposto no artigo 1º do Provimento nº 001/99-CRE/AP, os eleitores relacionados abaixo, em virtude de falecimento, terão seus títulos cancelados, providência da qual poderão, querendo, motivadamente, apresentarem impugnação no prazo de 05 (cinco) dias. Autos de Cancelamento de Inscrição por Falecimento.

Proc. n.º 2.736/10

Eleitor	Seção	Inscrição
Queila Silva dos Santos Monteiro	0176	003887012542
Maria do Socorro Vieira dos Santos	0358	003767002500
Daniel Benício Dias Junior	0494	004953152500
Evandro Santos de Vasconcelos	0001	003189732526
Rosivan Araujo dos Santos	0348	000024342534
Rosa Mara Tenório da Silva	0409	003382802500
Sidney Amaral de Jesus	0591	021461481317
Benedito Silva Nunes	0396	003391832534
Alana Pires da Silva Costa	0507	005655482500
Katiane Pantoja do Espírito Santo	0400	003302472542
Patricia Natali Vilhena de Lima	0433	003956752500
Ana Maria Rodrigues da Silva	0001	000035792534

E para que chegue ao conhecimento de todos, expede-se o presente Edital que será afixado no Cartório Eleitoral da 2ª Zona de Macapá e publicado no Diário Oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de Macapá, Capital do Amapá, em 30 dias do mês de novembro de dois mil e dez. Eu, Gisele Carneiro Aguiar, Chefe do Cartório Eleitoral da 2ª Zona, conferi e subscrevo.

SUELI PEREIRA PINI
Juíza Eleitoral da 2ª Zona

CARTÓRIO ELEITORAL DA 2ª ZONA - MACAPÁ

Edital n.º 096/2010

PRAZO: 10 dias

A Dra. SUELI PEREIRA PINI, MMa Juíza Eleitoral da 2ª Zona de Macapá, usando das atribuições que lhe são conferidas etc.

FAZ SABER, a eventuais interessados quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, em cumprimento ao disposto no artigo 1º do Provimento nº 001/99-CRE/AP, os eleitores relacionados abaixo, em virtude de falecimento, terão seus títulos cancelados, providência da qual poderão, querendo, motivadamente, apresentarem impugnação no prazo de 05 (cinco) dias. Autos de Cancelamento de Inscrição por Falecimento.

Proc. n.º 2.737/10

Eleitor	Seção	Inscrição
Joanice de Souza Nazaré	0010	000069482550

E para que chegue ao conhecimento de todos, expede-se o presente Edital que será afixado no Cartório Eleitoral da 2ª Zona de Macapá e publicado no Diário Oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de Macapá, Capital do Amapá, em 01 dias do mês de dezembro de dois mil e dez. Eu, Gisele Carneiro Aguiar, Chefe do Cartório Eleitoral da 2ª Zona, conferi e subscrevo.

SUELI PEREIRA PINI
Juíza Eleitoral da 2ª Zona

CARTÓRIO ELEITORAL DA 2ª ZONA - MACAPÁ

Edital n.º 097/2010

PRAZO: 10 dias

A Dra. SUELI PEREIRA PINI, MMa Juíza Eleitoral da 2ª Zona de Macapá, usando das atribuições que lhe são conferidas etc.

FAZ SABER, a eventuais interessados quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, em cumprimento ao disposto no artigo 1º do Provimento nº 001/99-CRE/AP, os eleitores relacionados abaixo, em virtude de falecimento, terão seus títulos cancelados, providência da qual poderão, querendo, motivadamente, apresentarem impugnação no prazo de 05 (cinco) dias. Autos de Cancelamento de Inscrição por Falecimento.

Proc. n.º 2.738/10

Eleitor	Seção	Inscrição
Alessandro Chaves dos Santos	0455	004572492518
Kelle Carvalho Tenorio	0552	004729982569
Julliana Ferreira Xavier	0541	000089062500
Francisco Gonçalves Nazario	0077	001019462550
Odimar Chucre dos Santos	0344	003092112593

E para que chegue ao conhecimento de todos, expede-se o presente Edital que será afixado no Cartório Eleitoral da 2ª Zona de Macapá e publicado no Diário Oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de Macapá, Capital do Amapá, em 01 dia do mês de dezembro de dois mil e dez. Eu, Gisele Carneiro Aguiar, Chefe do Cartório Eleitoral da 2ª Zona, conferi e subscrevo.

SUELI PEREIRA PINI
Juíza Eleitoral da 2ª Zona

CARTÓRIO ELEITORAL DA 2ª ZONA - MACAPÁ

Edital n.º 098/2010

PRAZO: 10 dias

A Dra. SUELI PEREIRA PINI, MMa Juíza Eleitoral da 2ª Zona de Macapá, usando das atribuições que lhe são conferidas etc.

FAZ SABER, a eventuais interessados quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, em cumprimento ao disposto no artigo 1º do Provimento nº 001/99-CRE/AP, os eleitores relacionados abaixo, em virtude de falecimento, terão seus títulos cancelados, providência da qual poderão, querendo, motivadamente, apresentarem impugnação no prazo de 05 (cinco) dias. Autos de Cancelamento de Inscrição por Falecimento.

Proc. n.º 2.739/10

Eleitor	Seção	Inscrição
Djalilo dos Santos	0065	000277392585

E para que chegue ao conhecimento de todos, expede-se o presente Edital que será afixado no Cartório Eleitoral da 2ª Zona de Macapá e publicado no Diário Oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de Macapá, Capital do Amapá, em 01 dia do mês de dezembro de dois mil e dez. Eu, Gisele Carneiro Aguiar, Chefe do Cartório Eleitoral da 2ª Zona, conferi e subscrevo.

SUELI PEREIRA PINI
Juíza Eleitoral da 2ª Zona

CARTÓRIO ELEITORAL DA 2ª ZONA - MACAPÁ

Edital n.º 099/2010

PRAZO: 10 dias

A Dra. SUELI PEREIRA PINI, MMa Juíza Eleitoral da 2ª Zona de Macapá, usando das atribuições que lhe são conferidas etc.

FAZ SABER, a eventuais interessados quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, em cumprimento ao disposto no artigo 1º do Provimento nº 001/99-CRE/AP, os eleitores relacionados abaixo, em virtude de falecimento, terão seus títulos cancelados, providência da qual poderão, querendo, motivadamente, apresentarem impugnação no prazo de 05 (cinco) dias. Autos de Cancelamento de Inscrição por Falecimento.

Proc. n.º 2.740/10

Eleitor	Seção	Inscrição
Fabio Barros dos Santos	0410	003198332526
Jonathan Casanova de Melo Sacramento	0269	005654372585
Eduardo dos Santos	0269	001509572585
Marcio Silva Vilhena	0325	001181792526
Ellen Moraes da Silva Tolosa	0492	005188872534
Deodenis Cordeiro Velariano	0187	003317832585
David Magno da Conceição	0418	004847192593
Suellem Bezerra Lima	0528	005318112542
Jacksiel Aleixo Costa	0490	003117362577
Janilson Sandim Ramos	0084	000347432542
Geise Bousse dos Santos	0435	003959312577
Alaide da Silva Lima	0546	053793111309
Eltolade Abiezer Brito dos Santos	0542	005450172593
Ana Sila Tomaz do Carmo	0220	000854972526
Carlos Tadeu Miranda	0398	003869662500
Cristiano dos Santos da Silva	0521	005364352534
Paulo Sergio de Araujo Freire	0062	003033912500
Olga da Silva Rodrigues	0296	002117622526
Rozaria Gonçalves Nogueira	0343	000472272518
Maria Iracema de Lima ribeiro	0110	000447442577

E para que chegue ao conhecimento de todos, expede-se o presente Edital que será afixado no Cartório Eleitoral da 2ª Zona de Macapá e publicado no Diário Oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de Macapá, Capital do Amapá, em 06 dias do mês de dezembro de dois mil e dez. Eu, Gisele Carneiro Aguiar, Chefe do Cartório Eleitoral da 2ª Zona, conferi e subscrevo.

SUELI PEREIRA PINI
Juíza Eleitoral da 2ª Zona